



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 211/2026



Protocolo: 071128



03/08/2026 09:49
Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº 211 2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
CANIL DA GUARDA MUNICIPAL DE
BETIM, NO BAIRRO CASA AMARELA,
NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica denominado “JOSÉ NELSON RESENDE” o Canil da Guarda Municipal de Betim, no Bairro Casa Amarela, neste município.

Art. 2º Ficam os órgãos próprios da municipalidade autorizados a tomarem as providências administrativas cabíveis ao cumprimento da presente lei.

Art. 3º Esta lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 20 de julho de 2026.


Roberto Carlos da Silva
(Roberto da Quadra)
Vereador



Trata-se de proposição visando atribuir denominação o Canil da Guarda Municipal de Betim, no Bairro Casa Amarela, no município Betim/MG.

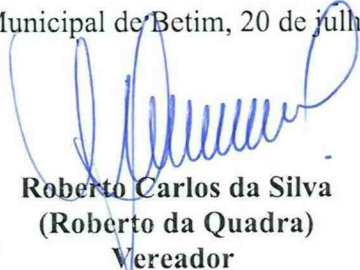
O homenageado é o senhor JOSÉ NELSON RESENDE, nasceu no dia em 09 de março de 1966 na cidade de Piracema.MG, passou seu primeiro ano de vida em sua cidade natal e em 1967, com um ano de idade, seus pais se mudaram para a cidade de Betim, para o bairro Casa Amarela. Seu pai José Resende, e sua mãe Maria José de Resende, começaram a trabalhar como prestadores de serviço no sítio Retiro Fernão Dias e com o tempo montaram seu próprio negócio, abrindo em sua residência uma pequena venda, ao qual ele vendia mantimentos para os moradores do local.

O homenageado estudou na escola Municipal Paulo Monteiro Lara, no bairro Casa Amarela, durante o ensino fundamental e foi morar em Belo Horizonte para prosseguir com seus estudos. Iniciou sua carreira de trabalho no ano de 1984, como produtor Rural, no ano de 1987, empregou-se na Prefeitura Municipal de Betim, com o cargo de motorista. Aos 22 anos de idade, no ano de 1988, casou-se com Lenice Eugenio Basto Resende, período em que os dois trabalharam juntos, adquirindo sua casa própria no bairro Casa Amarela. Em 1991, empregou-se em uma empresa com o cargo de motorista por sete anos, passando depois desse período para o cargo de vendedor. Em 1995, nasceu a primeira e única filha, Laila Cristina Basto Resende, trazendo muita alegria para o casal.

Na trajetória de sua vida sempre foi um homem muito querido por todos, respeitado, admirado. Sua maior dedicação era para sua família. Tinha muitos amigos, gostava sempre de se reunir com familiares e amigos. O respeito para com seus pais era imenso, sempre pronto para ajudar no que fosse preciso, presente em momentos bons e ruins. Um homem de grandes qualidades, excelente esposo e pai. Mas infelizmente o destino mudou toda sua história de vida futura, no dia 01/10/1999, um trágico acidente tirou sua vida. Para a família e comunidade uma perda imensa. O seu legado sempre é lembrado por todos, amigos e parentes que fizeram parte de sua vida pelo grande homem que foi.

Sendo assim, requeiro aos nobres colegas a apreciação do presente Projeto de Lei, para que após a sua regular tramitação, seja o mesmo votado e aprovado.

Câmara Municipal de Betim, 20 de julho de 2026.


Roberto Carlos da Silva
(Roberto da Quadra)
Vereador